

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012.  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 08/2017 , nº 023/2017 e nº 13/2019 do CMDCA , e a reunião do CMDCA realizada em 08/10/2019, resolve emitir **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** para:

<b>Nome:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
<b>CNPJ:</b>	76.235.761/0001-94
<b>Natureza:</b>	Governamental
<b>Endereço:</b>	Rua Curitiba, 344 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
<b>Telefone:</b>	(43) 3538-3904
<b>Email:</b>	<a href="mailto:creas.andira@yahoo.com.br">creas.andira@yahoo.com.br</a>
<b>Descrição do Serviço:</b>	- Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); - Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
<b>Capacidade de atendimento:</b>	- 50 famílias / indivíduos - 10 Adolescentes
<b>Número da inscrição:</b>	02
<b>Validade da inscrição:</b>	29/10/2021

Andirá, Paraná, 29 de outubro de 2019

**TATIANA DA SILVA RABITO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**